

**ACTA N.º 16/2011
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2011**

-----Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado os Vereadores Senhores JOÃO SALGUEIRO e ANABELA DOS SANTOS MARTINS.

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas, ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e à Vereadora Senhora Anabela dos Santos Martins. -----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 181/2009 – REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer a emissão de parecer no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) do projecto de ampliação da Pedreira “Cabeço Gordo n.º 2”, freguesia de Serro Ventoso, pertencente a Mármore Garcogel, Lda. -----

-----Deliberado emitir parecer favorável. -----

-----**PROC.º N.º 182/2009 – REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer a emissão de parecer no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) do projecto da Pedreira “Vedeiro”, freguesia de Serro Ventoso, pertencente a Mármore Garcogel, Lda.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável. -----

DIVERSOS

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento de Silvina Santana Freitas Gomes, a solicitar a emissão de horário de funcionamento para o seu estabelecimento de café denominado “Café Branco”, sito em Rua das Pedreiras, nº8, freguesia de Pedreiras, no sentido do mesmo funcionar das oito às duas horas. ---

-----Deliberado aprovar. -----

-----**COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – RATIFICAÇÃO** - Presente um e-mail do Instituto Português da Juventude a solicitar a gratuidade nos acessos aos serviços coordenados por este Município, tendo sido autorizada a utilização das piscinas municipais no dia 12 de Agosto gratuitamente nas idades compreendidas entre os 5 anos e os 18 anos para a comemoração do Dia Internacional da Juventude. -----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**FOTOGRAFIAS NO CASTELO DE PORTO DE MÓS – RATIFICAÇÃO** -
Presente um e-mail da revista “ON AIR” a solicitar autorização para a realização de duas fotografias no Castelo de Porto de Mós, para serem inseridas na próxima edição da revista On Air, distribuída a bordo dos aviões da TAP Portugal.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MONTAGEM DE CIRCO** – Presente um e-mail do Circo Chen a solicitar autorização para montagem do circo de 24 de Agosto de 2011 a 28 de Agosto de 2011, num terreno municipal.-----

-----Deliberado aprovar com a redução da taxa em 50 %.-----

-----**ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE LEIRIA – FÁTIMA, NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO REGIONAL DE EVENTOS 2011** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o acordo, com a abstenção do Vereador Senhor Júlio Vieira.-----

-----**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE MENDIGA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO ARRIMAL ATÉ AO LOCAL DE RESIDÊNCIA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL SERRA D’AIRE E CANDEIROS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ARRIMAL, MENDIGA, SÃO BENTO E SERRO VENTOSO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DOS TRANSPORTE DE ALUNOS DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DO ALQUEIDÃO DA SERRA ATÉ AO LOCAL DE RESIDÊNCIA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A EMPRESA DE INSERÇÃO – CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTOMOSENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CASAIS GARRIDOS, CORREDOURA, CRUZ DA LÉGUA, CUMEIRA DE CIMA, FONTE DO OLEIRO, PEDREIRAS, PORTO DE MÓS, TOJAL DE CIMA E TREMOCEIRA, ASSIM COMO A ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E OCUPAÇÃO NAS INTERRUPTÕES LECTIVAS DO PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS**-----

DE INFÂNCIA DE CORREDOURA E PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CASA DO POVO DE CALVARIA DE CIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE CALVARIA DE CIMA E SÃO JORGE, BEM COMO, A ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO E DE OCUPAÇÃO NAS INTERRUPTÕES LECTIVAS DO PRÉ-ESCOLAR NOS JARDINS DE INFÂNCIA DE CALVARIA DE CIMA E SÃO JORGE** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DAS PEDREIRAS-CRUZ DA LÉGUA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, PARA CEDÊNCIA DO ESPAÇO DO SALÃO PAROQUIAL DA CRUZ DA LÉGUA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REFEIÇÕES PARA AS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E O PRÉ-ESCOLAR DA CRUZ DA LÉGUA** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DA FREGUESIA DO JUNCAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM DE INFÂNCIA DO JUNCAL E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO JARDIM DE INFÂNCIA DE JUNCAL** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Tendo o Senhor Vereador Júlio Vieira usado da palavra para reforçar o que foi dito no ano passado, que os Senhores Vereadores do PSD concordam com o fornecimento das refeições feito por estas entidades, até porque é uma fonte de receita para as mesmas, mas a lei prevê e é obrigatório haver um nutricionista responsável pelo fornecimento de refeições. Sabe que é impossível para as Associações suportarem um nutricionista a tempo inteiro, não geram negócio para isso, mas é da responsabilidade das quatro Associações e da Câmara em conjunto ter um nutricionista responsável que garanta o bom fornecimento das refeições e a qualidade das ementas porque isso deriva da lei.-----

-----Tendo a Vereadora Rita Cerejo mencionando que não sabe se não há um nutricionista que fiscaliza as ementas.-----

-----O Vereador Senhor Júlio Vieira reforça que pelas cinco entidades, quatro associações em conjunto com a Câmara poder-se-ia contratar um nutricionista a tempo parcial.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2011** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2011** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**ANULAÇÃO DE SUBSIDIO ATRIBUIDO AO GRUPO CORAL VILA FORTE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Cumpre-me informar que o apoio atribuído ao Grupo Coral Vila Forte por deliberação de Câmara de 22-06-2011, para deslocações no âmbito do intercâmbio coral com um grupo dos Açores não se irá realizar de acordo com o ofício enviado ao município de Porto e Mós datado de 21-07-2011 (junto anexo o referido documento), pelo que solicita a libertação do cabimento no valor de 4.000,00€.

-----Deliberado anular.

-----**GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO DE S. MIGUEL** – Presente uma carta do Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal a solicitar a atribuição de um subsídio para a prova de Ciclismo que se realiza em Agosto de 2011.

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, a solicitar uma participação financeira destinada a fazer face às despesas com o transporte da aluna deficiente, Marina Sofia Carreira, da sua residência em Mata da Loba – Juncal, para o Quartel dos Bombeiros, onde o autocarro da CEERIA a vem buscar.

-----Deliberado atribuir o montante de mil euros.

-----Não tendo tomado parte da deliberação a Senhora Vereadora Dra. Rita Cerejo que se ausentou da sala.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma participação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face à despesa com os custos da Requalificação do Largo da Cisterna – Bezerra.

-----Deliberado atribuir o montante de dez mil euros, nos termos do protocolo, estando sujeito à apresentação dos respectivos justificativos de despesa.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ESCOLA DE KARATÉ DE PORTO DE MÓS E JUDO CLUBE DO JUNCAL** – Presente uma informação do Senhor Vereador do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o regulamento Municipal de apoio ao Associativismo nomeadamente do art.º 1 ao art.º 12. e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes associações (ver quadro anexo).

-----Neste sentido os pagamentos serão efectuados conforme o regulamento Municipal de apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.

-----Deixo à consideração de V. Ex^a.”

-----Deliberado aprovar, com a abstenção do Vereador Senhor Júlio Vieira.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Senhor Vereador do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Outubro, uma exposição do Grupo Desportivo das Pedreiras, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto no regulamento Municipal de apoio ao Associativismo nomeadamente do capítulo IV Art. 19, 20 e 21, para a realização das duas provas de atletismo “2.º Corta-Mato e 11.ª Grande Premio de S.º António”que se realizaram em Abril e Junho deste ano, promovida por esta Associação. -----

-----Por estar cabimentado um apoio para estas provas, proponho que a atribuição de um apoio financeiro para a realização das mesmas, num máximo de 750.00€ por cada prova, no total de 1500.00€.

-----Deixo à consideração de V. Ex.ª.” -----

-----Deliberado aprovar, com a abstenção dos Senhores Vereadores Júlio Vieira e Luís Almeida, tendo o Senhor Vereador Luís Almeida referido que se abstém pela discriminação que o Pelouro do Desporto e o Executivo dão ao “Cross da Laminha” e à povoação da Cumeira, não atribuindo qualquer subsídio nas duas últimas provas que foram disputadas, referindo que o “Cross da Laminha” é uma prova reconhecida a nível nacional.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ANDAM E CASAL DO ALHO** – Presente uma informação do Senhor Vereador do Desporto, Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Maio, uma exposição da Associação recreativa e Cultural, que anexo, solicitando um apoio financeiro previsto no regulamento Municipal de apoio ao Associativismo nomeadamente do capítulo IV Art. 19, 20 e 21, para a realização de um torneio de futsal na data de 3 de Junho deste ano, promovida por esta Associação.

-----Por estar cabimentado um apoio para estas provas, proponho a atribuição financeiro para a realização das mesmas de 150.00€.

-----Deixo à consideração de V. Ex.ª.” -----

-----Deliberado aprovar, com a abstenção dos Vereadores Senhores Júlio Vieira e Luís Almeida.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS URBANOS LEIRIA, BATALHA E PORTO DE MÓS, NO MONTANTE DE € 4.800,00** – Deliberado transferir o montante de quatro mil e oitocentos euros, tendo-se absterido os Vereadores Senhores Luís Almeida e Júlio Vieira.

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RSU E LIMPEZA URBANA – REVISÃO DE PREÇOS PARA 2011** – Presente uma informação da Chefe de Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da adjudicação à empresa Suma da Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no concelho de Porto de Mós, de acordo com o previsto no ponto quatro das Clausulas Técnicas do Caderno de Encargos e no décimo primeiro parágrafo do contrato celebrado entre o Município de Porto de Mós e a empresa acima mencionada, verifica-se que à lugar à revisão de preços a partir do mês de Junho de 2011 à taxa de inflação média verificada nesse mês que foi de 2.94%, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística.

-----Deste modo e no seguimento da carta refª SAC/547/2011 de 25-07-2011 enviada pela SUMA, informo que os novos preços unitários apresentados pela mesma estão correctos.”--

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS**
ASSUNTOS: -----

-----**RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR**
– RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS – Presente uma exposição da empresa
“Acções com Charme, Lda.” – Deliberado rejeitar a exposição feita pela empresa por ter sido
apresentada fora do prazo legal. -----

-----Mais foi deliberado, que o processo de rescisão do contrato siga os trâmites legais
normais.-----

-----Tendo em conta que já foi ultrapassado o prazo concedido para a desocupação do
locado, designa-se o dia dezanove de Setembro do corrente ano para a desocupação, com auxílio
da Força Pública.-----

-----**DESFILE DE MODA PROFISSIONAL NA PRAÇA DO PARQUE VERDE**
DA VILA E NO CASTELO, DIA 17 DE SETEMBRO DE 2011, EM PARCERIA COM A
ACILIS – Presente uma informação do Vice-Presidente, Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“1- A Direcção da ACILIS pretende promover um desfile de moda profissional no
próximo dia 17 de Setembro com participação das lojas da Vila de Porto de Mós, conforme e-
mail datado de 10 de Agosto corrente. -----

-----2- Nesse documento a ACILIS solicita ao Município apoios de várias ordens,
salientando-se a isenção de taxas inerentes ao evento e um apoio financeiro para a realização do
mesmo.-----

-----Considerando que o evento se insere numa estratégia de dinamização e animação
do comércio local com impactos na promoção do Município; -----

-----Considerando que o projecto em questão se apresenta suportado por uma
organização credível que pretende levar a cabo um conjunto de acções capazes de suscitar o
interesse dos meios de comunicação social local e regional; -----

-----Proponho que a Câmara Municipal se associe ao evento, deliberando: -----

-----a) Ceder gratuitamente a praça do Parque Verde da Vila, bem como a iluminação
necessária para a realização do desfile.-----

-----b)– Ceder gratuitamente o Castelo na noite do dia 17 para o dia 18/09/11 para
realização da festa de encerramento.-----

-----c)– Isentar a ACILIS do custo das licenças e taxas inerentes a este evento.-----

-----d)- Ceder gratuitamente os nossos espaços publicitários para ajuda na divulgação
do evento. --

-----e)– Atribuir um apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)
a transferir para a ACILIS afim de minimizar os encargos globais envolvidos na realização.-----

-----À consideração do Executivo”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**VENDA DE LIVROS NA LOJA DO CASTELO** - Presente uma informação do
Vice-Presidente, Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“1- A Loja de produtos turísticos abriu recentemente no interior do castelo e os
seus stocks estão a ser progressivamente reforçados e diversificados com produtos e artigos de
características originais que dignifiquem, divulguem e promovam os valores tradicionais e
culturais do nosso Concelho e da região. -----

-----2- Os livros sobre a história do nosso Concelho são um dos melhores veículos para o conhecimento e divulgação dos nossos valores culturais.-----

-----Assim, proponho que o Executivo Municipal delibere autorizar a venda e fixe o respectivo preço de venda ao público dos seguintes livros, sendo que o valor proposto é o mais baixo possível considerando os custos suportados pelo Município quando da aquisição e lançamento dos mesmos:-----

- a) –“História de Porto de Mós em Banda Desenhada”.....10,00€
-----b) – “A Guerra e a Sociedade na Idade Média”, Volume II, Porto de Mós, Batalha, e Alcobaça.....12,00€

-----À consideração do executivo”-----

-----Deliberado aprovar a venda dos livros referidos ao preço estipulado na informação.-----

-----**CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Vice-presidente, Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O Rotary Club de Porto de Mós, em carta datada de 10 de Agosto corrente, solicitou a cedência gratuita do Cine Teatro, para o dia 30/09/2011, das 20h30 à 24h00, para ali realizar uma cerimónia de reconhecimento dos alunos “melhores companheiros” e dos melhores alunos no ano lectivo transacto, em “Parceria” com os Agrupamentos de Escolas do Concelho. Para além disso, solicitou “iluminação e aparelhagem sonora”.-----

-----Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e considerando os objectivos mencionados, a natureza e a dimensão do evento, entendo que o mesmo é susceptível de beneficiar, excepcionalmente, da isenção da taxa de cedência do espaço prevista no n.º 2, do artigo 6º, do respectivo Regulamento.-----

-----Assim, proponho que o Executivo Municipal delibere conceder excepcionalmente a referida isenção, bem como autorizar a mesma Entidade a usar os equipamentos do Município existentes no local de forma gratuita, incluindo os relativos a iluminação e som.-----

-----Não obstante esta isenção, deve ser salientado à Entidade requerente o dever de respeitar integralmente todas as regras vigentes estabelecidas no Regulamento para uso daquele espaço.-----

-----À consideração do Executivo”.-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Júlio Vieira, que se ausentou da sala.-----

-----**APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS À ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Vice- Presidente, Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“1- A Direcção da Associação referida em assunto apresentou, em 16.08.2011, a sua candidatura à obtenção a apoio financeiro para o apoio a actividades culturais a desenvolver no exercício de 2011.-----

-----2-Tendo em conta que foi o 1º ano de vigência das novas regras de instrução e apresentação das candidaturas a apoios culturais e levando ainda em consideração as razões apresentadas pela requerente para justificação do atraso verificado, entendo que o Executivo Municipal deve aceitar como válida esta candidatura apresentada extemporaneamente e, excepcionalmente, atribuir-lhe os seguintes apoios financeiros em função dos elementos apresentados:-----

-----a)-1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a actividade cultural regular -----
-----b)-Até 600,00€ (seiscentos euros) para apoio a equipamentos, em função dos
justificativos a apresentar. -----

-----À consideração do Executivo”. -----

-----Deliberado aprovar e atribuir os apoios mencionados. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por
unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em
Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----
